



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.353/95

"DISPÕE SOBRE AS ADMISSÕES ESPECIAIS NO SERVIÇO PÚBLICO, DEFINE EXCEPCIONALIDADE DO INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei

ART.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as contratações de caráter temporário, para atender excepcional interesse público, na forma estabelecida na Constituição Federal em seu Art. 37, IX, e Art.109 da Lei Orgânica do Município de Muniz Freire, que visem atender exclusivamente as seguintes necessidades:

- I - Combater surtos epidêmicos;
- II - Proceder recenciamento;
- III - Calamidade Pública;
- IV - Substituir ou admitir Professor;
- V - Substituir ou admitir pessoal da área de Saúde;
- VI - Execução de serviços de profissionais de notória especialização;
- VII - Atender Convênios com órgãos ou empresas públicas;
- VIII - Atender outras situações de emergência ou urgência:

§ 1º : As contratações de que se trata este artigo terão dotação específica e não poderão ultrapassar o prazo máximo de dezoito (18) meses.

§ 2º : Os Contratos firmados por período inferior ao estipulado no parágrafo anterior, poderão ser prorrogados por uma (01) vez, por período ao retro determinado, em sua totalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

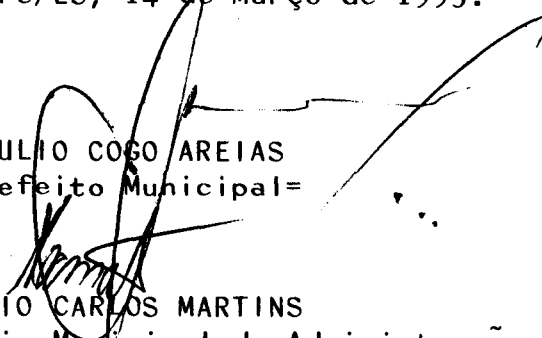
fls. 02.

ART.2º - Nas contratações por tempo determinado do Art. 1º, serão observados os padrões de vencimentos do Plano de Carreira da Prefeitura Municipal, exceto na hipótese do Inciso VI, quando serão observados os valores do mercado de trabalho.

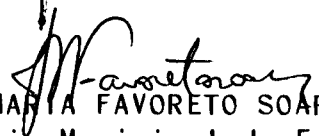
ART.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 1995.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 14 de Março de 1995.


GETULIO COGO AREIAS
=Prefeito Municipal=

HÉLIO CARLOS MARTINS
=Secretário Municipal de Administração=


TÂNIA MARIA FAVORETO SOARES
=Secretária Municipal de Finanças=